REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 136, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvindo o Soberano Plenário que seja inserido em Ata, **VOTO DE LOUVOR** ao **Policial Militar – CABO ADENILSON FRANCISCO LUZ, PERTENCENTE AO 11º BPM** que durante o serviço em data de 19 de janeiro de 2025 (domingo), conforme relato no BOU 2023/80057 que a equipe composta pelo Cabo LUZ e o Soldado MAGALHÃES, se deslocavam para atender uma ocorrência quando foram surpreendidos por uma forte chuva que resultou em alagamentos em diversos pontos da cidade. Ao alterarem a rota devido ao grande volume de água, os policiais Cabo Luz e Soldado Magalhães avistaram **Dona S. da C.** sendo arrastada pela enxurrada junto com sua motocicleta, De imediato, os policiais correram em direção à senhora para resgatá-la. Mesmo sendo arrastados pela força da água por cerca de 20 metros, conseguiram salvá-la e recuperar sua motocicleta. **Dona S.** foi retirada em segurança e, felizmente, sem ferimentos graves. Na sexta-feira, em um ato de gratidão, **Dona S.** reencontrou os policiais que salvaram sua vida e, emocionada, declarou: ***"Se não fosse esses anjos passando na hora, eu não estaria aqui."*** A Polícia Militar do Paraná reforça seu

compromisso com a proteção e a segurança da população, destacando o valor e a coragem de seus integrantes diante de situações extremas. Assim sendo o policial militar de serviço **demonstrou ser merecedor do voto de louvor**, haja vista atendimento humanizado, dedicado e com respeito ao próximo, sendo empáticos, colocando-se no lugar mais difícil de estar, "no lugar do outro" demonstrando o zelo do Policial Militar citado acima no atendimento desta ocorrência.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o Policial Militar faz um juramento[1] de defender o Estado, a Pátria, a Honra, a Integridade e as Instituições, com o sacrifício da própria vida, e é obvio que o bem maior de qualquer Estado é a vida.

Sabemos também que por diversas vezes os policiais militares são maus interpretados e incompreendidos em suas ações, principalmente ao tocante de confronto armado.

Nesta ação este Policial Militar é a prova cabal da dedicação além do cumprimento do dever, haja vista que em atendimento da ocorrência envolvendo uma situação dessa que poderia ter levado a vítima a morte.

Graças a DEUS em nossa cidade têm-se vários bons exemplos de ações de policiais militares que cumprem com o seu dever tendo em mente o respeito ao próximo e defendendo o cidadão de bem, sendo essa mais um belo exemplo de respeito ao próximo, sendo empáticos, colocando-se no lugar mais difícil de estar, "no lugar do outro".

Sendo assim, solicitamos que seja inserido em ata **VOTO DE LOUVOR** pelo resultado alcançado, excelente trabalho e dever cumprido, haja vista atendimento humanizado e dedicado de respeito ao próximo, sendo empáticos, colocando-se no lugar

[1] Art. 49: Os elementos que se alistarem na Corporação, prestarão solenemente o seguinte compromisso:
"Alistando-me soldado na Polícia Militar do Estado, prometo regular minha conduta pelos preceitos da moral, respeitar os meus superiores hierárquicos, tratar com afeto os meus companheiros de armas e com bondade aos que venham a ser meus subordinados; cumprir rigorosamente as ordens das autoridades competentes e devotar-me inteiramente ao serviço do Estado e de minha Pátria, cuja honra, integridade e instituições, defenderei com o sacrifício da própria vida". Juramento de incorporação na PMPR, lei 1943, de 23 de junho de 1954.

mais difícil de estar, “no lugar do outro”, salvando a vida da vitima, demonstrando o zelo do Policial Militar citado acima no atendimento desta ocorrência.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em **27** de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA:69559279904

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA:69559279904
Dados: 2025.01.27 10:34:44 -03'00'

SUBTENENTE MACEDO
Vereador PRD